



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**ERRATA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº Nº 03059 DE QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**SECRETARIA
DA SAÚDE**

DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Tancredo Neves, s/n email:smcscansancao@gmail.com

Fone/fax (75) 3274-1346

ERRATA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2024 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2023, publicado no diário oficial do Município, edição nº Nº 03059 de quarta-feira, 23 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 007/2024, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 005/2024, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cansanção - Bahia, 23 de Outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cansanção/ Secretaria Municipal de Saúde

REPRESENTANTE – Jeinifer Maria de Oliveira Felix

